



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RESOLUÇÃO N°: 01/2024

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de um monitor LG LCD de 19 polegadas ao Poder Executivo.

Eu Jaime A. Panazzolo, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º- Fica autorizada a doação de um monitor LG LCD de 19 polegadas ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexos I desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

Art. 2º- O bem móvel doado, pertencente o Patrimônio da Câmara Municipal, e deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Roma do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO

Presidente do Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL